



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 02/08/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ricardo Michelli	SEDS
Alzenir Sizanowski e Tatiana Posse	SEDS
Dulce Darolt	SEJU
Nadir Predroso	SINDASP
Ariane Brito da Silva	APAE de Umuarama

Orientação Técnica: Ilka de Oliveira Moriya

Relatora:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Cleyton Serafim dos Reis	Usuários

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

3.1.1 - Reajuste do Bolsa Família entra em vigor no mês de julho de 2018.

Foi publicado, no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2018, o **Decreto nº 9.396 de 30 de maio de 2018**, que reajusta os valores das linhas de pobreza e de extrema pobreza e dos benefícios do Programa Bolsa Família (PBF). Os novos valores já haviam sido anunciados pelo presidente da República, Michel Temer, no dia 30 de abril de 2018. O decreto, portanto, formaliza os termos do reajuste. É importante compreender que, ainda que o decreto tenha sido publicado no dia 1º de junho, os novos valores somente entram em vigor na folha de pagamento de julho de 2018, tal como determina o Artigo 3º do decreto.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.1.2- Futuro na mão: 3ª semana de Formação de Facilitadores de Educação Financeira, nos dias 27 a 29/08 em, Brasília:

A CPSB/SEDS relatou que, nos dias 27 a 29/08, ocorrerá em Brasília a 3ª semana de Formação de Facilitadores de Educação Financeira, onde será apresentada a metodologia “Futuro na Mão: dando um jeito na vida financeira”, resultado do desenvolvimento do “Projeto de Educação Financeira” parceria do MDS junto a Associação para Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil). Participarão desta formação duas técnicas da SEDS, sendo uma representante da CPSB, e outra do Escritório Regional de Curitiba, considerando os municípios referenciados por este Escritório Regional para a implementação da “metodologia Futuro na Mão”.

Para a implementação da referida metodologia nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), o MDS promoverá essas oficinas, e selecionou 88 municípios dos estados de Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Roraima, Tocantins e o Distrito Federal. Sendo do Estado do Paraná os seguintes municípios: Guarapuava, Londrina, Maringá, Pinhais, Ponta Grossa, Toledo, Cianorte, Curitiba, Chopinzinho, Rebouças, Marialva.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 – Protocolo: 15.279.803-2 – Ofício nº03/2018 – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do PR/ FETSUAS – Solicita posicionamento do CEAS/PR, referente a informação do fechamento dos 07 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Curitiba.

Conforme encaminhamento da reunião do mês de Julho, a SEC/CEAS encaminhou por e-mail no dia 18/07 (data que foi disponibilizada a agenda) aos conselheiros governamentais e a conselheira representante da sociedade civil pelo SINDASP (indicada para participar da reunião), cronograma das reuniões públicas da FAS agendada para os dias 19/07 e 20/07. Os quais justificaram a não participação devido as agendas de trabalho anteriormente firmadas.

Em contato com a FAS para averiguação da apresentação do estudo do reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica agendada para ocorrer na reunião CIB/PR, no dia 24/07, a SEC/CEAS obteve a informação, de que a proposta do fechamento dos CRAS de Curitiba seria pautado na reunião da comissão de políticas do CMAS de Curitiba, para posterior apreciação em plenária agenda para o dia 31/07. Assim, a apresentação foi desmarcada, aguardando-se o retorno do posicionamento do CMAS de Curitiba.

Informa-se ainda, que foi enviado a FAS e ao CMAS de Curitiba no dia 29/07, ofício 438/2018 - CEAS/PR solicitando esclarecimentos sobre a proposta do fechamento dos CRAS.

Parecer da Comissão: Ciente. Aguardando resposta do ofício encaminhado a FAS e ao CMAS, para posterior retorno ao FETSUAS.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 – Protocolo: 15.284.106-0: Expansão Cofinanciamento Federal MSE (CPSE):

O Governo Federal lançou expansão para o cofinanciamento para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI e para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC pelas Resoluções da CIT nº 3, de 21/03/18 e do CNAS nº 07 de 12/04/18. 58 municípios no Estado foram elegíveis, desses 11 municípios com PAEFI/MSE e 47 somente com MSE por já possuírem cofinanciamento para o PAEFI. Nesse universo de 47, estão os 24 municípios com PAEFI Regionalizado, cujos recursos passam pelo FEAS, para posteriormente serem repassados para para os FMAS.

Critérios de partilha:

Art. 2º ...

I – os municípios que possuam menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, possuam CREAS que não receba cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5 (cinco) casos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC;

II – os estados que possuam CREAS regionais;

III – os municípios e o Distrito Federal que recebam cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5 (cinco) casos no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC e não possuam cofinanciamento federal;

IV – os municípios e o Distrito Federal que possuam acima de 20.000 (vinte mil) habitantes, não recebam cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais de 5 (cinco) casos no Serviço de LA e PSC.

O Prazo para o aceite é de 27/06/2018 até 30/11/2018, sendo elegíveis no Paraná 34 municípios Altonia, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Campina da Lagoa, Campo Magro, Cândido de Abreu, Cantagalo, Carambeí, Chopinzinho, Colorado, Coronel Vivida, Itaperuçu, Jandaia do Sul, Mangueirinha, Mariluz, Matinhos, Nova Esperança, Ortigueira, Paçandu, Palmas, Piraí do Sul, Quatro Barras, Quitandinha, Rebouças, Reserva, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rondon, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antonio da Platina, São João do Ivaí, São Pedro do Iguçu e São Pedro do Ivaí.

Enviado memorando nº 162/2018 e e-mails com orientações e informações complementares para serem repassadas aos municípios para a formalização do citado aceite para os Ers.

2) Situações de municípios que embora se enquadrassem nos critérios não foram elegíveis Morretes, Tomazina, São João do Triunfo e Pontal do Paraná;

2.1) E os vinculados ao PAEFI regionalizado: Boa vista da Aparecida e Manoel Ribas. E ainda o município de Jataizinho que foi considerado elegível, no entanto desistiu da adesão e não implantou CREAS, sendo substituído pelo município de Altamira do Paraná.

Parecer da Comissão: Ciente. **Aprovado o aceite Estadual.**

Parecer do CEAS: Ciente e aprovado

3.4 – Conclusão das implantações PAEFI – Res. 31/2013 – 24 municípios (CPSE) – Retirado de Pauta

3.5 – Protocolo: 15.312.866-9: Lei 13019/2014 – MROSC/ entendimento sobre os "agentes públicos de poder - Retirado de Pauta

3.6 - Protocolo: 14.539.127-0: Plano de Providência/ município de Ibema - Retirado de Pauta

Inclusão de PAUTA

3.7 - III Encontro Estadual do Centro da Juventude

Conforme pautado pela CPSB/SEDS na reunião anterior, ocorreu o III Encontro Estadual do Centro da Juventude nos dias 24 e 25/07, no Hotel Ramada Plaza Curitiba Rayon no município de Curitiba. Tinha como objetivo capacitar os profissionais que executam ações nos Centros da Juventude, através de discussões e atualizações sobre o trabalho naquele espaço e sua atuação junto aos adolescentes e jovens em vulnerabilidade e/ou risco social. Desta forma, o evento reuniu Gestores do município, representantes dos 27 Centros da Juventude, técnicos de referência do CRAS e técnicos dos respectivos Escritórios Regionais. Sendo o Centros da Juventude um espaço que possibilita a valorização, participação e protagonismo juvenil, foram abordados os seguintes temas em palestras: “Aspectos Biopsicossociais da Adolescência: Manejo e Abordagem”, apresentado pela Dr. Júlia Valéria Ferreira Cordellini, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Paraná; “Avanços, Conquistas e Desafios dos Centros da Juventude no Estado do Paraná”, apresentado pela Sra. Alzenir de Fátima Brudeck Sizanowski, Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, “Programa de Oportunidades e Direitos – POD”, apresentados pela Sra. Maria Helena Sartori, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do RS e Programa Mobiliza: Sensibilização e Mobilização para o Mundo do Trabalho, apresentado pelo Sr. Fabiano Ferreira Vilaruel, Diretor de Qualificação Profissional da Fundação de Ação Social de Curitiba; e “Instrumentos de Registro – Gestão de Informações”, onde a Sra. Louise Ronconi de Nazareno, da Assessoria Técnica de Planejamento e Informações –ATPI/SEDS falou da utilização dos instrumentais criados para acompanhar e monitorar os Centros da Juventude.

No intuito de promover a interação entre os representantes dos municípios, foram programadas oficinas onde a estratégia utilizada para divisão dos grupos garantia que os mesmos representantes dos municípios não permanecem sempre no mesmo grupo, sendo os temas tratados: “Estratégias para mobilização e permanência dos jovens nos Centros da Juventude”, “Mobiliza - Desenvolvimento de Habilidades e Atitudes”, “SCFV no Centro da Juventude”, “Agente de Cidadania – Potencializando o Protagonismo Juvenil”, sendo que todos os inscritos participaram de todas as oficinas. Para finalizar o ciclo de oficinas, proporcionando um espaço onde os representantes do próprio município possam identificar ações que contribuam para a melhoria de seu Centro da Juventude, foi elaborado a oficina “No Paraná tem Centro da Juventude em...”, onde cada grupo, agora organizado por município, recebeu uma pasta com dados do município, bem como, questionamentos quanto a execução de ações, no intuito de propiciar o desenvolvimento de um plano de ação, levando em consideração as ações já implementadas nos Centros, e as propostas apresentadas pelo encontro.

O Encontro contou com a participação de 209 pessoas, que tiveram a oportunidade de se reunir com outros municípios e trocar informações, sugestões e experiências. Foi solicitado ainda, aos adolescentes e jovens do Centros da Juventude depoimentos de suas vivências nos Centros, os vídeos encaminhados foram assistidos durante o evento, contribuindo para certificar a importância deste espaço no desenvolvimento desse público. Bem como foi frisado pelos participantes a relevância desta capacitação para qualificação dos serviços pela assistência social.

Parecer da Comissão: Ciente.
Parecer do CEAS: Ciente

3.8 - Ofício 358/2018- CEDCA - Solicitação de reunião Conjunta:

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio do Ofício nº 203/2018, solicitou a presença dos representantes da Comissão de Políticas Sociais do CEAS para construção de Nota Técnica conjunta referente a retirada compulsória de bebês de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack e outras drogas. Para a construção da Nota Técnica conjunta entre CEDCA e CEAS, foi solicitado que a reunião ocorra no dia em que antecede a plenária do CEDCA.

Data agendada: 13/08 às 14h - sala 7º B

Parecer da Comissão: Ciente. Permanece a indicação da técnica da CPSE/SEDS Sra. Carmen Zandra, a comissão sugere a participação da Conselheira Sra. Dulce Darolt e como representante da sociedade civil a Sra. Edna Costa de Oliveira, conforme indicação do segmento.

Parecer do CEAS: Aprovado